

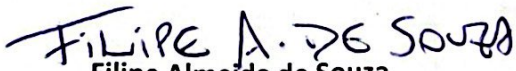
Aprovado
pl
Unanimidade



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ATA N.º 34/2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2024, às 18h, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Filipe Almeida de Souza. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura dos seguintes Vereadores: Amaro da Maré, Claiton Dornelles, Júlio Cesar, Machado Banha, Paulo Sérgio, Fernando Cairuga, Renato Ferreira, Alan Menezes e José Henrique. Em discussão e votação ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Correspondências lidas na Sessão: 1 –OF.GP.Nº 306/2024 - Encaminha Projeto de Lei nº 125/2024. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.274,38. 2 - OF.GP.Nº 305/2024 - ofício de retirada do Projeto de Lei 115/2024 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.587.780,59. **ORDEM DO DIA:** O Vereador que esta subscreve requer ao Executivo Municipal, após ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, através da Secretaria de Obras, seja efetuado o reparo e manutenção do calçamento da Rua Jerônimo Ramos Fonseca Gonçalves, no Bairro Lindos Aires (Passo da Cruz), em São Jerônimo. Aprovado por Unanimidade. O Vereador que esta subscreve requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora, que envie o convite ao Diretor da Ulbra para que faça o uso da tribuna referente ao curso de Medicina explicando esse novo avanço que a Ulbra trouxe para o município de São Jerônimo. Aprovado por Unanimidade. Pedido de Urgência do Projeto de Lei nº 125/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 23.274,38. Aprovado Por unanimidade. Projeto de Lei Nº 114, de 24 de setembro de 2024 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Aprovado por 8 votos á favor e 01 contra do Vereador Antônio Machado. Projeto de Lei Nº 121, de 03 de outubro de 2024 – Altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 3.824/2019, autorizando a substituição de Taxímetros por tabela de valores. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 122 de 09 de outubro de 2024. – Altera inciso I do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.402/2024. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 123, de 17 de outubro de 2024 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 823.930,00. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 124, de 17 de outubro de 2024 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7.800,00. Aprovado por Unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da Tribuna o Vereador Amaro Azevedo, Antônio Machado. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.


Filipe Almeida de Souza
Presidente


Claiton Dornelles
2º Secretário